

Data: 06 de junho de 2023

Local: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), anexo do bloco F, Esplanada dos Ministérios, e de forma virtual via plataforma *Teams*

Horário: 09h30

Informes da SNAS

1. Informes do Departamento de Proteção Social Básica (DPSB):



1.1 Oficina (CRAS) Estrutura e Funcionamento: atividades, recursos humanos e estrutura física



OFICINA: CENTROS DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:
ATIVIDADES, RECURSOS HUMANOS E
ESTRUTURA FÍSICA

Data: 03/05/2023

Horário: 9:00 às 13:00 horas

Local: Conselho Nacional de Assistência Social - Anexo
do Bloco "F" 1º andar, Sala 108, Esplanada dos
Ministérios- Brasília-DF.

- Oficina realizada no dia 03/05/2023 com o objetivo de revisar as diretrizes sobre o CRAS, sua série histórica e contexto atual;
- Apresentação de estudos sobre as novas condições físicas do CRAS e os desafios para a gestão pública;
- Apresentação de experiências do BID em projetos de requalificação de unidades CRAS em Salvador;
- Encaminhamento para atualização do caderno CRAS tendo como perspectivas os projetos colocados.



1.2 Coordenação-Geral de Ações e Programas de Combate às Discriminações no Suas (CGPACD)

Formatação de Acordo de Cooperação Técnica com Fundação Getúlio Vargas (FGV) por meio do Centro de Estudos em Sustentabilidade, para diagnósticos formulação de estratégias de apoio técnico no território da Amazônia Legal.

1.3 Grupo de Trabalho SUAS, SUS e SISAN: Integração para Oferta de Alimentação e Combate à Fome

Com o objetivo de reunir subsídios para elaboração de uma proposta de recomendação de integração de serviços de saúde, assistência e SAN em nível local para famílias com crianças e idosos em insegurança alimentar e nutricional, foram realizadas 3 reuniões, nas datas a saber: 19/04; 28/04 e 24/05.

Nas reuniões foram compartilhadas informações sobre diretrizes, normas e ações existentes na saúde, SAN e assistência social para famílias em INSAN. Experiências municipais de integração de serviços desses 3 setores em nível local foram identificadas e conhecidas.

As experiências integram serviços em nível local que perpassam pela identificação das famílias em INSAN na saúde ou no SUAS e o encaminhamento para o compartilhamento de cuidados nos serviços e priorização nas ações de segurança alimentar e nutricional, com a oferta de cestas de alimentos oriundas do Programa de Aquisição de Alimentos ou Bancos de Alimentos, entre outros, e atrelados a ações de educação alimentar e nutricional.

Também foi identificada a oferta de alimentos e/ou refeições no SUAS por oferta deste ou da articulação com os equipamentos e ações de SAN. Compreende-se que o governo federal deve reconhecer e fomentar experiências intersetoriais em nível local em convergência com a prioridade deste governo de acabar com a fome, integrando e garantindo direitos às famílias em INSAN.

1.4 Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Lembramos que o prazo para a confirmação da participação dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no SISC se encerra no próximo dia 20 de junho de 2023, conforme determina a Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013. A realização desse procedimento garantirá o cofinanciamento do SCFV pelo Governo Federal para o 3º trimestre de 2023 – julho, agosto e setembro do corrente ano. Reiteramos que a aferição das informações do SISC pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) ocorre trimestralmente, tendo como referência o dia 20 do último mês do trimestre. Solicitamos a sua atenção no sentido de confirmarem a participação dos usuários do SCFV no sistema com antecedência, a fim de se prevenirem eventuais intercorrências quando da proximidade do encerramento do prazo.





2. Informes do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE):



2.1 Apoio à pesquisa “Pessoas com deficiência vivendo em acolhimentos institucionais: consequências da covid-19, autonomia e organização da rede de cuidado”

O Observatório sobre Deficiências, vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB), solicitou o apoio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), por meio da Coordenação-Geral de Proteção Social de Alta Complexidade (CGPAC) do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), para a realização da pesquisa “Pessoas com deficiência vivendo em acolhimentos institucionais: consequências da covid-19, autonomia e organização da rede de cuidado”.

Coordenada pelo Prof. Dr. Éverton Luís Pereira, a pesquisa tem como objetivo conhecer a realidade das pessoas com deficiência que vivem em serviços de acolhimento e compreender suas histórias e trajetórias até sua chegada e permanência no serviço. A partir desse trabalho, espera-se produzir evidências científicas sobre a realidade dessa população, para ampliar o conhecimento sobre o tema e contribuir na elaboração de políticas públicas. Os dados produzidos também podem auxiliar na construção e fortalecimento de uma rede de cuidado às pessoas com deficiência.

O DPSE ofereceu apoio institucional, por meio do mapeamento da rede de acolhimento e do envio de ofícios às gestões estaduais e municipais selecionadas para a pesquisa, visando enfatizar sua importância e solicitar a colaboração dos estados e municípios para envolver os Serviços de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência que serão contatados pelos pesquisadores.

Foram oficiadas as seguintes secretarias estaduais e municipais de Assistência Social:

ESTADO	MUNICÍPIO
Amazonas	Manaus
Ceará	Fortaleza
Minas Gerais	Belo Horizonte
Paraná	Foz do Iguaçu
	Cascavel

Para o sucesso da pesquisa, a SNAS conta com o apoio das gestões estaduais e municipais envolvidas, especialmente das respectivas equipes técnicas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para que disponibilizem as informações necessárias aos pesquisadores. Destaca-se que a UnB se compromete a apresentar os resultados da pesquisa, de forma a contribuir para a qualificação dos serviços.

2.2 Webinário de apoio técnico aos estados sobre o Serviço de Família Acolhedora.

A SNAS realizará o **Encontro Técnico sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**, com os estados. O evento será no dia **27 de junho de 2023, das 14h às 17h30**, na modalidade virtual, pela Plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Youtube.

O objetivo é dar visibilidade e levar informações sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e promover a compreensão quanto a importância de sua ampliação junto aos municípios, além de planejar a distribuição dos guias do serviço de forma articulada com as ações de apoio técnico.

A proposta é que sejam disponibilizadas até 2 (duas) vagas por Estado e DF para cada segmento, no caso gestores estaduais, conselheiros estaduais de Direitos das Crianças e Adolescentes e conselheiros estaduais de Assistência Social.

2.3. Lançamento do Manual de boas práticas do gestor municipal e equipes técnicas: políticas públicas para famílias venezuelanas refugiadas e migrantes com crianças na primeira infância e do Guia de acesso a serviços para famílias venezuelanas refugiadas e migrantes com crianças na primeira infância.

No dia 05/05 foram lançadas as publicações:



“Manual de Boas Práticas do Gestor Municipal e Equipes Técnicas: Políticas Públicas para Famílias Venezuelanas Refugiadas e Migrantes com Crianças na Primeira Infância” que traz orientações para a acolhida, a integração e a garantia de direitos desse público, com o objetivo de apoiar os gestores que recebem famílias refugiadas e migrantes venezuelanas; e



“Guia de Acesso a Serviços para Famílias Venezuelanas Refugiadas e Migrantes com Crianças na Primeira Infância” que foi elaborado para orientar as famílias migrantes sobre o acesso a serviços básicos, reunindo informações sobre os principais direitos delas e sobre os equipamentos sociais disponíveis para que as crianças tenham a oportunidade de um desenvolvimento integral no Brasil.

As publicações foram realizadas numa parceria entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil (AVSI) e a Fundação Bernard van Leer, com apoio do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

As duas publicações podem ser acessadas por meio do endereço: <http://www.primeirainfanciarefugiada.com.br/>

2.4 Lançamento do Painel interativo, com dados sobre população indígena venezuelana

Foi lançado, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), painel interativo que traz dados de registro, perfil populacional, além de atualizações operacionais relacionadas à resposta humanitária para as populações indígenas migrantes existentes no Brasil. O Painel pode ser acessado pelos gestores por meio do link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjlmNzdiODctYjYmZC00NjkzLWI0YzctY2VmZDdjYzJmMDQxIiwidCI6ImU1YzYzM0TgXLTyZjY2NjQ0OTBjLTU1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjho>



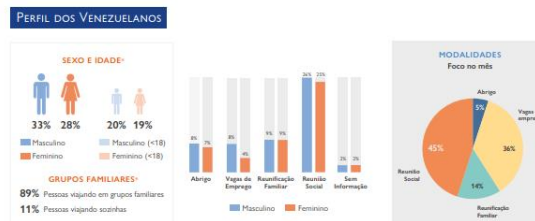
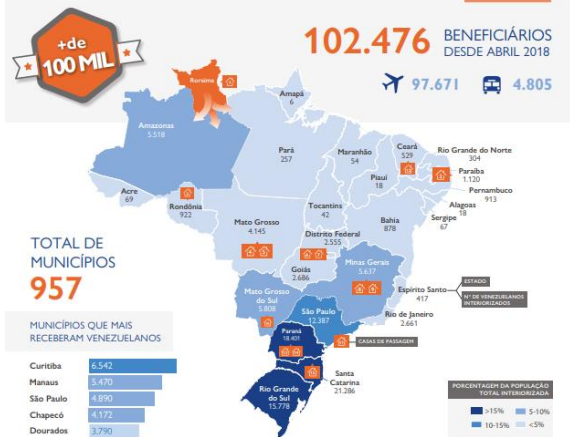
2.5 Informações do boletim com os dados da Operação Acolhida/Interiorização

No âmbito da estratégia federalizada da Operação Acolhida, na Região Norte do país, informa-se que estão acolhidos nos 7 abrigos federais coordenados pelo MDS em parceria com o ACNUR e organizações implementadoras no estado de Roraima um total de 7.678 imigrantes venezuelanos.

Sobre o eixo interiorização da Operação Acolhida, informa-se que foram interiorizados para diferentes municípios brasileiros um total de 2.179 Imigrantes venezuelanos no mês de abril de 2023, totalizando 102.476 interiorizados para 957 municípios brasileiros desde abril de 2018.



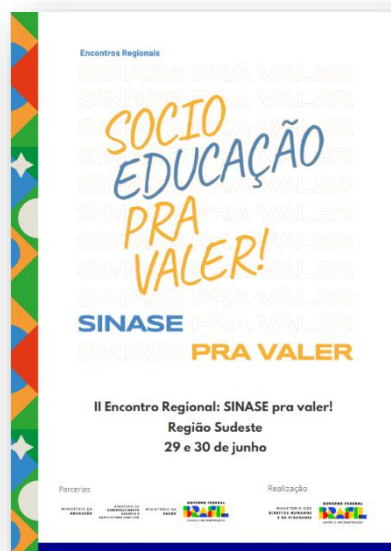
Informes do MDS na 19ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



2.6 Projeto Encontros regionais: SINASE pra valer!

Foi lançado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em parceria com os ministérios da Saúde, da Educação, e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Projeto *SINASE pra valer!*, com o objetivo de fomentar ações de integração entre os programas de atendimento socioeducativo e contribuir para a retomada do levantamento de dados e informações sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). O Sinase constitui-se de uma política pública destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens responsabilizados pela prática de ato infracional.

O público prioritário dos encontros são gestores e profissionais que atuam na rede socioeducativa dos programas de meio fechado e aberto, atores do Sistema





de Justiça, adolescentes, jovens e famílias inseridas no sistema socioeducativo, e demais interessados.

No total, haverá cinco encontros híbridos (virtual e presencial) em cada uma das regiões do Brasil. O primeiro encontro regional aconteceu na Região Sul, dias 30 e 31 de maio.

Nos dias 29 e 30 de junho será contemplada a Região Sudeste; já nos dias 29, 30 e 31 de agosto será a vez da Região Norte; nos dias 27, 28 e 29 de setembro a Região Nordeste; e no mês de outubro, nos dias 30 e 31, será a Região Centro-Oeste.

2.7 Campanha 12 de junho

Foi lançado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) documento com 12 diretrizes para construção de campanhas contra o trabalho infantil em 2013.

As mobilizações e campanhas anuais do dia 12 de junho - Dia Mundial contra o Trabalho Infantil e Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil - são coordenadas pelo FNPETI, em parceria com os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e suas entidades membros. Neste ano, a campanha do Dia 12 de junho terá como emblema "Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes. Chega junto para acabar com o trabalho infantil", que propõe um "chamado à sociedade para erradicar o trabalho infantil, observando que a proteção à infância é fundamental tanto para o enfrentamento do trabalho infantil, como para o florescimento das potencialidades de crianças e adolescentes".

O objetivo é despertar a sociedade para a importância da erradicação do trabalho infantil e da urgência no enfrentamento dessa prática, através de ações permanentes e articuladas para a prevenção.

O documento com as diretrizes e demais materiais para a realização das campanhas estão disponíveis em: <https://fnpeti.org.br/12dejunho/2023/>.

2.8 Lançamento do protocolo de denúncias de trabalho escravo doméstico no disque 100

Foi realizado no dia 27 de abril, Brasília, com transmissão ao vivo pelo YouTube, o seminário *O Brasil na Luta contra o Trabalho Escravo Doméstico: despertar para enfrentar!*, organizado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). O seminário fez referência ao Dia da Trabalhadora Doméstica e buscou aprofundar o debate sobre trabalho escravo doméstico com a Rede SUAS e a sociedade em geral.



Foi lançado no evento o canal do Disque 100 para combate ao trabalho escravo doméstico, onde podem ser realizadas denúncias de situações de abusos, regimes de trabalho exaustivo e situações análogas à de escravo, entre outras situações que possam colocar em risco a vida e a integridade física dessas trabalhadoras.

Durante o evento, que contou com representantes da Secretaria Nacional de Assistência Social, foram debatidos o conceito de trabalho escravo doméstico na perspectiva da transversalização de gênero, raça e trabalho infantil; as estratégias e desafios no pós-resgate de trabalhadoras domésticas nessa situação; e situações de alerta que ajudem a identificar quando as pessoas estão sendo vítimas destes crimes.

Mais informações sobre o evento e a respectiva transmissão estão disponíveis nos seguintes *links*:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/seminario-o-brasil-na-luta-contra-o-trabalho-escravo-domestico-despertar-para-enfrentar/>

https://www.youtube.com/watch?time_continue=12&v=5r0Znjqmr8Q&embeds_referring_e_uri=http%3A%2F%2Fblog.mds.gov.br%2F&source_ve_path=MjM4NTE&feature=emb_title



3. Informes do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP):



3.1 Atendimentos do DRSP

O DRSP vem envidando esforços para cada vez mais orientar e apoiar tecnicamente as organizações da sociedade civil que atuam na Política de Assistência Social por meio de atendimentos via e-mail, audiências online e presenciais. A seguir alguns indicadores destes atendimentos:

- Nº Total de Processos de CEBAS analisados pelo DRPS de 2012 à mar/2023 = **25.453**
- Nº Total de Processos de CEBAS analisados e deferidos pelo DRSP de 2012 a mar/2023 = **16.432**
- Nº de entidades com CEBAS vigente em mar/2023 = **5.988**



Tabela 1 - Quantidade de respostas a e-mails e audiências realizadas pelo DRSP, de janeiro a maio/2023

TIPO DE CANAL	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23*	TOTAL
E-mails respondidos sobre CNEAS	199	218	251	182	167	1017
E-mails respondidos sobre processos CEBAS (LC187/21)	11	24	53	48	59	195
E-mails respondidos sobre diligências e outras solicitações	304	281	388	248	220	1441
Audiências online e presenciais	1	3	24	5	19	52
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS						2705

*Até 25/05/2023

De acordo com as informações expostas, atualmente, 110 processos em análise de CEBAS pela Lei nº12.101/21 dependem exclusivamente do DRSP para ter análise concluída. Além destes, temos outros 183 processos que estão prontos para despacho e 290 que aguardam decisão de outros órgãos.

3.2 Regulamentação da Lei Complementar nº 187/2021

A nova lei do CEBAS ainda não foi regulamentada e isso tem gerado um volume de protocolados e sobrestados que em maio/2023, chegam a 1060. Nesse sentido, desde o início da gestão o DRSP está mobilizando os diferentes atores para que o decreto regulamentador seja aprovado. Desde 17/05/2023 a Casa Civil está à frente do processo elaborando o referido decreto conjuntamente com ao MDS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Pública. A expectativa é que até junho o processo seja concluído.

Além disso, o DRSP tem monitorado e elaborado manifestações com relação a projetos de alteração da LC nº 187/2021 que têm sido propostos por parlamentares.

3.3 Conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico do MROSC

O DRSP participou ativamente do Grupo de Trabalho Técnico MROSC, instituído pela Portaria nº 146, de 6 de março de 2023, com o intuito de apresentar proposta de ato normativo objetivando a revisão do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. O referido decreto regulamenta a Lei 13.019/2014, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). As principais contribuições e defesas do DRSP foram com relação a: a) explicitação no novo normativo da não exigência de CEBAS para que às OSC da Assistência Social possa realizar parcerias com órgãos públicos; b) resolver conflitos de interpretação entre o MROSC e a LC 187/21, sobre a destinação de bens decorrentes de parcerias em caso de término destas e ou



extinção/dissolução da OSC. No dia 29/05, às 11h, na Casa Civil, haverá um evento de encerramento do GTT e será aberta consulta pública da proposta de mudança do Decreto.

3.4 Publicação de Portarias CEBAS

No dia 10 de maio de 2023 foram publicadas no DOU as Portarias referentes a 185 Certificações de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) sendo 59 concessões, 83 renovações e 47 reconsiderações de processos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-7-de-10-de-maio-de-2023-483408301>



4. Informes do Departamento de Benefícios Assistenciais (DBA):



4.1 Minuta do Decreto para Comitê Gestor do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC

O Comitê será coordenado pelo DBA/SNAS e composto por representantes da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, também do MDS, e da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS.

O Comitê Gestor do BPC tem como principais atribuições:

- I – desenvolver estratégias que aprimorem a gestão do Benefício, otimizando seus processos de concessão, revisão, suspensão e cessação;
- II – tornar mais célere o acesso ao BPC por parte daqueles que fazem jus ao benefício;
- III - colaborar com o processo de mudança do modelo de avaliação da deficiência, para fins de acesso ao Benefício;
- IV - monitorar o desempenho da gestão do BPC;
- V – promover transparência quanto às ações adotadas.

Conselho Nacional de Assistência Social e a Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão indicar nomes para acompanhar as reuniões e participar das discussões do Comitê Gestor do BPC.

4.2 Grupo de Trabalho Interinstitucional – Previdência e Assistência Social (GTI)

Foi criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) da Previdência e Assistência Social para monitorar a concessão de benefícios.



**Informes do MDS na 19ª Reunião
Ordinária da Comissão Intergestores
Tripartite – CIT**



É composto por:

- Secretaria do Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social,
- Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, por meio do DBA, e
- Tribunal de Contas da União.

Há também vários órgãos que atuam na proteção e na garantia de direitos:

- Controladoria-Geral da União,
- Defensoria Pública da União,
- Ministério Público Federal, e
- Instituto Nacional do Seguro Social.

**Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: 61 2030 3358
citsecretariatecnica@cidadania.gov.br**